DIÁRIO OFICIAL
DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

RESOLUÇÃO N.º 114/2022, DE 18 DE MARÇO DE 2022

Concede a “Comenda Saúde em Destaque ANDREW SAMUEL” ao Senhor ANTÔNYO PALMIELLY DIOGENES LIMA, de acordo com a Lei Municipal Nº 1.609/2020 de 16 de março de 2020.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso de suas prerrogativas regimentais, insculpida no inciso III do art. 41 do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e a Mesa Promulga a seguinte Resolução, conforme Projeto de Resolução Nº 035/2022 – AUTOR ANTONIO DE SOUZA MAIA JÚNIOR-MDB, E SUBSCRITO PELO VEREADOR MARCOS RAILTON DIOGENES DE ALMEIDA DIAS-MDB, aprovado na Sessão Ordinária de 17 de março de 2022, por unanimidade:
Art. 1º - Fica concedido, nos termos da Lei Municipal Nº 1.609/2020 de 16 de março de 2020, a “Comenda Saúde em Destaque ANDREW SAMUEL” ao Senhor ANTÔNYO PALMIELLY DIOGENES LIMA.
Art. 2º - As despesas com a execução da presente Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Câmara Municipal de Apodi/RN, em 18 de março de 2022

ANTONIO DE SOUZA MAIA JÚNIOR - PRESIDENTE – MDB

MARCOS RAILTON DIOGENES DE ALMEIDA DIAS - VICE-PRESIDENTE - MDB

ANTÔNIO ÂNGELO DE SOUZA SUASSUNA - 1º SECRETÁRIO – SOLIDARIEDADE

FILIPE GUSTAVO DE LIMA OLIVEIRA - 2º SECRETÁRIO – PL

Publicado por: ANTÔNIO DE SOUZA MAIA JÚNIOR
Código Identificador: 42627445

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 21/03/2022. EDIÇÃO 1363. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://diariooficial.fecamrn.com.br